

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**

**A busca por atendimento qualificado a adolescentes em conflito com a Lei no  
Município de Ponta Grossa- PR**

Conforme o Estatuto da Criança e Adolescente- ECA, em seu artigo 4º é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária às crianças e adolescentes.

Percebemos, porém, que mesmo diante dos seus 34 anos, completados no último dia 13 de julho, o Estatuto da Criança e do Adolescente ainda não foi implementado em sua plenitude no que tange aos direitos nele elencados.

A situação de adolescentes em Conflito com a lei, infelizmente não é diferente. Ao contrário, a privação de liberdade traz à tona fragilidades e vulnerabilidades já existentes na operacionalização das Políticas Públicas.

Buscando minimizar as vulnerabilidades desta população, no âmbito da saúde Pública, no ano de 2020 o município de Ponta Grossa – PR, através da Fundação Municipal de Saúde, aderiu à PNAISARI.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI) tem por objetivo garantir e ampliar o acesso integral à saúde de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, fechado e semiliberdade.

O município de Ponta Grossa – PR possui duas Unidades Socioeducativas para atendimento de adolescentes, entre 12 e 21 anos de idade incompletos, sendo: a Casa de Semiliberdade e o Centro de Socioeducação (CENSE). A casa de semiliberdade possui capacidade máxima de atendimento para 12 adolescentes. Recebe adolescentes em conflito com a lei, do sexo masculino, para o cumprimento, exclusivamente, da medida socioeducativa de semiliberdade. Já o Centro de Socioeducação executa medidas de internação, internação provisória e internação sanção; atendendo uma média de 62 internações e 105 internações provisórias anualmente, com uma capacidade máxima de 88 vagas. Possui 8 casas com alojamentos individuais.

Além das Instituições acima mencionadas, o município conta com o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço a Comunidade os quais são realizados pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Vale citar que a inclusão, na PNAISARI, dos adolescentes em cumprimento de medida no meio aberto aconteceu recentemente, sendo o primeiro município do Estado e, conseqüentemente, a primeira Regional de Saúde a incluir este público na PNAISARI. Como ainda é incipiente, as ações ainda estão sendo planejadas, porém as profissionais do CREAS já estão participando das reuniões e foram incluídos no Plano Operativo Municipal – POM 2024-2027. No que se refere aos atendimentos de saúde, o município conta com duas Unidades de Saúde da Família (USF) de referência para atendimentos dos adolescentes da Casa de Semiliberdade e do CENSE.

Além dos profissionais matriciadores o Município conta com uma Profissional de referência para a Linha de Equidade em Saúde, o que tem qualificado muito esta linha de Cuidado na qual os adolescentes em Conflito com a Lei também estão incluídos.

Entre os atendimentos realizados pela equipe de saúde pode-se citar: consulta com médico clínico geral, consulta de enfermagem, consultas odontológicas, encaminhamento para especialidades, realização de exames laboratoriais através do Laboratório Central, campanhas de vacinação e acompanhamento vacinal dos adolescentes, realização de testes rápidos, avaliação antropométrica e IMC dos adolescentes, rodas de conversas sobre saúde sexual e reprodutiva, gravidez na adolescência e paternidade responsável, aquisição/dispensação/administração de medicamentos, disponibilização de insumos para as equipes socioeducativas (enfermagem e odontologia), entre outros.

Além dos atendimentos realizados nas USF's do território os adolescentes podem ser atendidos nas UPA's e hospitais, conforme necessidade. Os serviços de saúde mental são ofertados pelo CAPS Infante Juvenil (demais CAPS, se for o caso) e Ambulatório de Saúde Mental. Compreendendo a particularidade destes adolescentes no que se refere à participação em atividades no CAPS, usando marcapasso, desde 2020 um psiquiatra realiza atendimento semanal no CENSE.

Importante ressaltar que os avanços percebidos no atendimento da PNAISARI, só são possíveis graças ao fortalecimento do Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI, fruto das sucessivas aproximações intersetoriais mediadas pela Regional de Saúde e Fundação Municipal de Saúde.

Assim após a implantação e implementação da PNAISARI, muitos avanços vêm sendo sentidos: Grupo de Trabalho Intersetorial implementado e fortalecido com reuniões

semestrais regulares e extraordinárias sempre que necessário, Planos de Ação anuais executados nas unidades socioeducativas. No ano de 2023 e 2024 realizado o I e o II Fórum sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei. Mais recentemente no Plano Operativo Municipal, documento que norteia as ações da PNAISARI, foi incluído o serviço de medida socioeducativa de meio aberto, através do CREAS I.

Outra experiência interessante refere-se ao Projeto Sociointegrativa, realizado pela Enfermeira e dentista do CENSE, o qual oferece Práticas Integrativas e Complementares-PICS, aos adolescentes e profissionais da Unidade Socioeducativa. O início da Aplicação das PICS e sensibilização para a possibilidade de utilização destas no CENSE se deu com a ida e aplicação das PICS por 1 profissional, atualmente aposentada e por residentes da Fundação Municipal de Saúde no CENSE.

Algumas dificuldades ainda presentes: a rotatividade de profissionais nas Unidades de Saúde, necessitando de constantes estratégias de sensibilização e educação permanente para o cuidado de adolescentes em conflito com a Lei, especialmente considerando que o atendimento a adolescentes de forma geral, ainda é um desafio nos Serviços de Saúde.

Com a entrada do Meio aberto na PNAISARI, o planejamento e execução de atividades a este público é outro desafio iminente.